CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE CNPJ № 12477956/0001-68 - CGF № 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL - PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO 078/2017

Excelentíssimos Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, vimos mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

- 1. Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as devidas providências no sentido de agilizar o desbloqueio de verba referente ao Precatório nº 2004.01.00.021946-1, junto aos órgãos competentes. Que seja concedido aos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação ocupantes de Cargos de: professores, coordenadores, diretores e supervisores. Participação nos resultados da verba que ingressar no erário público com percentual equivalente a 60%.
- 2. Solicita ainda que o Gestor Municipal tome as providencias cabíveis na confecção de instrumento constitucional (Portaria ou Decreto), sendo que este tenha como objetivo principal oficializar e disciplinar a criação da comissão de representantes da classe dos profissionais em alusão contemplando a participação de todos os seguintes pertinentes, ensejando a elaboração da proposta de critérios a serem utilizados na divisão do Precatório.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento ao pleiteado expediente é de suma importância principalmente pelas constantes reivindicações dos profissionais da Educação, bem como a real necessidade de solucionar esse impasse; assim como também atender o acordado em reunião no Plenário deste Legislativo juntamente com o senhor Prefeito, Vereadores e representantes da classe.

Portanto Senhora e Senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente indicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 10 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura está totalmente de acordo com a original.

Francisco Valdir Silvestre de Oliveira Secretário Executivo da Câmara FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS Vereador 2017-2020 – PC do B

JOANALETE MARIANO FORTALEZA Vereadora 2017-2020 – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE CNPJ № 12477956/0001-68 - CGF № 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL - PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO 077/2017

Excelentíssimos Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

01 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes Indicações:

- a) Construção de uma lombada na localidade de Sítio Baixio dos Ramos, próxima a residência da senhora Socorro Almino;
- b) Construção de duas lombadas na Rua Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Conjunto Santo Antônio, em frente às residências dos senhores: Alex da Saúde e Senhor Edilson;
- c) Construção de calçamento na Rua João Paulo II, no Conjunto Antônio Mendes, sede deste Município.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento aos pleiteados expedientes é de suma importância principalmente pelas constantes reivindicações dos moradores das ditas localidades, bem como a real necessidade que cada um requer.

Portanto Senhora e Senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente indicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 07 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura está totalmente de acordo com a original.

Francisco Valdir Silvestre de Oliveira Secretário Executivo da Câmara FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS Vereador 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE CNPJ № 12477956/0001-68 - CGF № 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL - PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO 079/2017

Excelentíssimo Senhor FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Atualizado pela resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das pastas competentes, as seguintes Indicações: Que através da Secretaria de Infraestrutura, seja construída duas lombadas.

- 1. A primeira na Rua José Calazans, Bairro Alto, de fronte a casa do senhor Miguel, próximo ao salão de Nato cabeleireiro.
- 2. A segunda, no Sitio Campina de Dentro, de fronte a casa de Dona Fátima esposa do senhor Chico Pereira.

Justificativa: A execução da pleiteada indicação torna-se imprescindível, pois condutores de carros e motociclistas trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos a crianças e outros pedestres que ali transitam.

 Que seja concluído a abertura da Rua por trás da Rua 105, na COHAB III, onde residem umas seis famílias, entre eles, as famílias do Rafael, Sandra, Edcarlos entre outros.

Justificativa: A pleiteada obra é de extrema necessidade, pois melhora o acesso a outras ruas do bairro, além de facilitar o traslado com carrinhos de mão, pedestres e ciclistas entre outros, que precisam levar água a suas casas.

2. Que se planeje e se possível, de forma conveniada com Estado e Municípios como, Potengi, Campos Sales e Salitre, aluguem uma casa na capital cearense, que sirva como Casa de Apoio, aos munícipes que necessitam periodicamente ir fazer acompanhamentos e tratamentos médicos, ao exemplo de pessoas acometidas por câncer entre outros agravos e aos seus acompanhantes.

Justificativa: A pleiteada indicação, se dar por constantes reclamações de muitos pacientes que vez por outra, precisam de se deslocar a Capital Cearense, para realizar acompanhamento e tratamentos médicos, onde na maioria das vezes os pacientes não conseguem vagas na casa de apoio existente, sendo assim obrigados a pagarem pousadas ou ir pra casa de conhecidos em alguns casos.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 10 de agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO Vereador 2017-2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE Declaro que a presente Propositura

está totalmente de acordo com a original.

Francisco Valdir Silvestre de Oliveira Secretário Executivo da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE CNPJ № 12477956/0001-68 - CGF № 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL - PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO nº 080/2017

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja efetuado o patrolamento do trecho entre a Chapada do Carmo e sítio Desapregado na estrada nova no desvio mais fácil.

JUSTIFICATIVA: A execução da pleiteada indicação torna se imprescindível, pois melhorará consideravelmente a qualidade de vida daquelas comunidades, principalmente o transporte de alunos que e tem o ofício de ir e vir todos os dias.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, em vista ao exposto, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 10 de agosto de 2017.

Roberta Antônia Almino Siebra Vereadora 2017-2020 – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
Declaro que a presente Propositura
está totalmente de acordo com a original.

Francisco Vatdir Silvestre de Oliveira Secretário Executivo da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE CNPJ № 12477956/0001-68 - CGF № 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL - PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE" à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ.

Através do senhor João Batista da Silva Neto, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Araripense" a Senhora Regilânia Alessandra Silva de Araújo, brasileira, casada, comerciante, residente nesta Cidade de Araripe, Estado do Ceará.

Parágrafo Único: Regilânia Alessandra Silva de Araújo nasceu no dia 15 de Junho 1974, na Cidade de Manaus - AM. Tendo seus pais biológicos Maria Silva de Araújo e Pedro Golvim de Araújo e foi criada desde seu nascimento por seu tio, o reverendíssimo Padre Raimundo Araújo Silva. Casou-se no ano de 1993, com Marcos Antônio de Lima, natural do Araripe - CE, com quem teve seus três filhos, Raimundo Matheus Araújo Lima, Marcos Antônio de Lima Filho, Damião Macyel de Araújo Lima.

- **Art. 2º.** A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4°.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 10 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura está totalmente de acordo com a original.

Francisco Valdir Silvestre de Oliveira Secretário Executivo da Câmara JOÃO BATISTA DA SILVA NETO Vereador 2017-2020 – PDT

ARARIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE CNPJ № 12477956/0001-68 - CGF № 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL - PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 022/2017, de 20 de julho de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre o conselho tutelar, altera a Lei nº 339/1990 de 12 de novembro de 1990 e Lei nº 1.049 de25 de fevereiro de 2013.

Projeto de Lei nº 023/2017, de 20 de julho de 2017.

EMENTA: Cria o Programa de Fortalecimento de práticas de convivência com a seca, conviver.

OBS: SUBMETIDOS À VOTAÇÃO, FORAM ENVIADOS PARA ANÁLISE DAS COMIÇÕES ERMANENTES DA CÂMARA.

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIOS

FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO